

órgãos do “caput” deste artigo, será definida por portaria conjunta.”

Art. 2º Fica acrescido o inciso XXVII ao artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]

[...]

XXVII – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.”

Art. 3º O parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** A indicação de representantes, um titular e um suplente, dos órgãos e entidades será realizada por ofício do titular da pasta ou representante legal, conforme o caso, dirigido ao Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável – DEPODS/GPM.”

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.894
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 9.660, DE 25 DE ABRIL DE 2022, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 9.660, de 25 de abril de 2022, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de Solo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.895
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE PARA O QUADRIÊNIO 2022-2026.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o quadriênio 2022/2026, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, na forma estabelecida no artigo 3.º da Lei nº 1.595, de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 2.673, de 23 de dezembro de 2009:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Paula Rodrigues de Oliveira;

Suplente: Rosemeire Alves de Jesus;

II – 02 (dois) representantes de entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Eva Célia de Oliveira;

Suplente: Graziela Monte Moreira Foz;

Titular: Michele Domingues Barbosa;

Suplente: Leslie Andreia Leite;

III – 02 (dois) representantes de pais e alunos:

Titular: Desirre da Rocha Silva;

Suplente: Amanda Silva Ferreira;

Titular: João Carlos Leutes;

Suplente: Renata Orefice Branco Miguel;

IV – 02 (dois) representantes das sociedades civis organizadas:

Titular: Olga Letícia da Silva Braga;

Suplente: Priscila Campos de Oliveira;

Titular: Ana Laura Benevenuto de Amorim;

Suplente: Claudia de Sousa Alonso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 06 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4614-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3492-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato FLÁVIO GOMES DE AZEVEDO, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Zenaide dos Santos Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4615-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JULIANA SOARES STREPARAVA, 24º deficiente, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Zenaide dos Santos Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4616-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3625-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato VINÍCIUS MARCOLINO, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Archanjo Brovini Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4617-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. SIDNEY NOVAIS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Archanjo Brovini Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4618 E 4619-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Agente de Portaria, Nível C, do Qua-